



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 047/2016.

**EMENTA:** Autoriza nomeação da candidata ABINAIR BERNARDES DA SILVA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 024/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000525/2016-53 em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata ABINAIR BERNARDES DA SILVA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Matemática Financeira/Introdução à Contabilidade/Análise de Custos e Balanços/Administração Financeira/Análise de Investimentos/Mercado de Capitais/Introdução à Economia, homologado através da Resolução nº 049/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de abril de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da redistribuição do Professor PEDRO CARVALHO DE CASTILHO, através da Portaria MEC nº 494/2015, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2015, cujo código é 920927.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 049/2016 do CEPE

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =